



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
ÚNICO	1	Compactador de solo a gasolina com as seguintes especificações técnicas: :: Peso operacional CECE: kg 66 :: Largura da sapata: 28cm :: Taxa de percussão máx. 1/minuto: 700 :: Força de golpe: kN 18.2 :: Motor Honda GXR120 4 tempos: gasolina :: Potência máxima do motor: kW (HP) 2.7 (3.7) :: Potência de saída na velocidade operacional 2,6 (3,6) a 4.100 kW (HP) a U/min :: Dimensões (C x L x A): 74 x 36,5 x 104cm :: NCM 84678900 :: IPI 8%		und	1,00	R\$21619,80	R\$ 21619,80
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>							<b>R\$ 21619,80</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*</b>							
O lote possui apenas um item.							

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	É necessário a aquisição do equipamento, tendo em vista que a locação do mesmo para utilização nas obras municipais onera os cofres públicos já que a locação se paga em diárias, sendo que com a aquisição, o equipamento passará a ser de propriedade do município, viabilizando assim uma economia ao cofre público. Além disso, a aquisição se mostra mais vantajosa pela disponibilidade do equipamento, sendo que quando o equipamento era locado de terceiros, era necessário aguardar a chegada do equipamento na obra para continuidade do serviço.
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	Sim, no mínimo 1 ano.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto. O equipamento deve possuir garantia de fábrica de pelo menos 1 ano.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O bem deve ser entregue lacrado de fábrica.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer no almoxarifado municipal dentro do horário comercial.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Não se aplica devido ao objeto.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamento.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. OU Não.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente da contratada</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há. Não se aplica. Garantia de fábrica do equipamento a ser adquirido.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 21 de agosto de  
2024.

---

Ronan Antônio dos Santos  
Secretário Municipal de Obras Públicas